



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1283/2018

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2018

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

CUIABÁ-MT

Assunto: Deferimento de Dilação de Prazo – Ref.: Processo nº 168475/2016

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 1687/MTPREV/2018, pelo qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para manifestar-se sobre a Aposentadoria concedida à Sra. Sonia Maria Ayres Berlandi, desta relatoria, protocolado neste tribunal sob o nº 107883/2018, considerando as razões do pedido, a necessidade de análise da estabilidade extraordinária concedida à interessada pela CGE, SEGES e PGE, com instauração de processo disciplinar administrativo para apurar legalidade da estabilização concedida; considerando o grau de complexidade da questão, defiro a solicitação, e, concedo dilação de prazo extraordinária de **120** (cento e vinte) **dias**.

Desse modo, informo que, caso esse órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo extraordinariamente concedido, esta relatoria não terá outra alternativa senão a de devolver o processo a esse órgão, sem julgamento de mérito, podendo, ainda, aplicar as sanções legais previstas, nos termos do disposto no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 269/ da Resolução 14/2007/TCE-MT, em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

